

## PREFEITURA DE CASTANHAL COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO



## PARECER CONTROLE INTERNO Nº 202/2023

Em atendimento à determinação contida no §1°, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do Processo Nº 2023/3/1491 referente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 006/2023, que tem por objeto TERMO DE COLABORAÇÃO A MÚTUA COOPERAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E A GARANTIA DOS ATENDIMENTOS AOS USUÁRIOS DO SITEMA ÚNICO DE SAUDE-SUS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSSIDADES DA ASSOCIAÇÃO DOS PAIS DOS PROJETOS SOCIAIS CRIANÇA MODELO E EQUOTERAPIA - CASTANHAL - APPS, DESENVOLVIDA NO **MUNICIPIO DE** CASTANHAL/PA, CONFORME PLANO DE **TRABALHO** CONSTANTE NOS AUTOS, ATRAVÉS DA TRANSFERENCIA DE R\$ 5.850,29 (CINCO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), QUE CORRESPONDE A SALDO REMANESCENTE NAS CONTAS DE REPASSES FEDERAIS FUNDO A FUNDO, ATENRIORES A 2018, CONFORME PORTARIA FEDERAL Nº96, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

## 1. Relatório:

O referido processo objetiva a transferência dos saldos remanescentes nas contas de repasses federais fundo a fundo, anteriores a 2018.

Consta nos autos o Plano de Trabalho 001/2023 onde especifica o uso do recurso para atender as necessidades administrativas, técnicas, sessões equoterápicas e pedagógicas do Centro Equoterápico de Castanhal, justifica-se essa proposta com a aquisição de equipamentos de informática para somar na execução das atividades oferecidas e o tempo de execução de 30 dias. Consta também o Parecer Jurídico nº 002/2023 favorável ao Termo de Colaboração nº001/2023 – FMS.

## 2. Conclusão:

Assim, com base nas regras insculpidas pela Lei nº. 8.666/93, art. 25, inciso II e demais instrumentos legais correlatos, declaro que o **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 006/2023** se encontra em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/PA, 20 de junho de 2023.